

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 196.** Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil  
2 e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior  
3 do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária por meio da Plataforma on line Teams, conforme  
4 Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC  
5 Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Paula Cristina Primo, Rosana Amora  
6 Ascari, Carla Argenta, Pedro Del Bianco Benedeti, Leila Zanatta, Aleksandro Schafer da Silva,  
7 Darlene Cavalheiro, Sandra Mara Marin, Beronice das Silva Hoss, Samara Cristina Adamckuz,  
8 Letíci Stake dos Santos e Mariana Klerin Heinz. Constatado quórum o Presidente, Prof. Cleuzir.  
9 cumprimentou a todos e declarou aberta reunião ordinária. **Atas: Leitura, discussão e**  
10 **aproviação.** Ata 192 de 14/12/2020 SGPe 7393/2021. Ata 193 de 08/02/2021 SGPe  
11 12807/2021. A Secretaria comenta que houve apenas correção de ortografia e que as atas  
12 estiveram dispostas no SGPe para leitura e análise. Em votação, as atas são aprovadas por  
13 unanimidade. **Em expediente**, o Presidente Prof. Cleuzir dá posse aos novos conselheiros,  
14 Representantes da Direção, Profa. Rosana Amora Ascari, que responde pela Direção de Ensino  
15 e Téc. Paula Cristina Primo, que responde pela Direção de Administração. Ainda em expediente  
16 a Secretaria pede inclusão em pauta do processo 10686/2021 que trata de edital eleitoral para  
17 chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, tendo em vista a  
18 necessidade de homologação do resultado para posse nos novos chefes eleitos. A secretaria  
19 comenta ainda que a relatora do referido processo será Profa. Rosana Amora Ascari. Ninguém  
20 se opôs à inclusão em pauta. Ainda em expediente a secretaria pede correção do item 3.5 sendo  
21 que a origem do processo é Direção Geral e não Direção de Pesquisa e Pós Graduação. Também  
22 pede retirada de pauta do processo 3.12, SGPE 10934/2021 pois foi designado relator que faz  
23 chapa com parte interessada no processo e comenta que o processo será incluído em próxima  
24 reunião. **Ordem do Dia. 1. PROCESSO SGPe 1634/2018.** Origem: Departamento de  
25 Enfermagem – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Proposta de Resolução do  
26 Regimento Interno do Departamento de Enfermagem” (em diligência na reunião de 15.03.2021).  
27 Interessado: Departamento de Enfermagem. Relatora: Téc. Paula Cristina Primo (processo  
28 redistribuído em função do término do mandato do relator anterior). Relatora com a palavra,  
29 sugeriu que o assunto seja discutido no NDE, baixando o processo em diligência. **2**  
30 **PROCESSO SGPe 9521/2021.** Origem: Departamento de Zootecnia – UDESC Oeste. Assunto:  
31 Discussão e Aprovação “Solicitação de credenciamento na disciplina de Tecnologia dos Produtos  
32 de Origem Animal do curso de Zootecnia da UDESC Oeste”. Interessada: Profa. Georgia Ane  
33 Raquel Sehn. Relatora: Profa. Carla Argenta. Relatora com a palavra, pede licença para ir  
34 diretamente a análise do processo 9521/2021 que solicita o credenciamento das disciplinas,  
35 informando que a solicitante apresenta em anexo todos os documentos comprobatórios  
36 necessários para o credenciamento no Departamento de Zootecnia, sendo a cópia de dois  
37 trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional e internacional, o plano de

38 ensino das disciplinas de Processo Tecnológico ministradas, aprovação em concursos Públco de  
39 edital 01/2015 de Ensino Superior do Oeste para área de Tecnologias de Alimentos, que segundo  
40 a tabela de área do Cnpq abrange a subárea de tecnologia de origem animal. A relatora finaliza,  
41 emitindo parecer favorável ao credenciamento da Profa Geórgia. Prof Cleuzir da Luz,  
42 agradecendo ao relato, coloca o processo em votação sendo aprovado por unanimidade. **3.**  
43 **PROCESSO SGPe 6137/2021.** Origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – UDESC Oeste.  
44 Assunto: Discussão e Aprovação “Pedido de prorrogação de afastamento para cursar doutorado”.  
45 Interessada: Profa. Fernanda Karla Metelski. Relatora: Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora com  
46 a palavra informa que de acordo com a resolução 56/2010 do Consuni que dispõe do afastamento  
47 para o professor frequentar o curso ou Pós Graduação de Stricto Senso, que dispõe para o  
48 afastamento de acordo o art.08 inciso 1º “ Os prazos poderão ser acrescidos de 06 a 12 meses”.  
49 Relata que o afastamento atual da servidora foi concedido através do reitor para o prazo de 01  
50 de setembro 2018 à 31 de agosto de 2021 conforme portaria 999/2018 anexo ao processo e  
51 comenta que a solicitação de prorrogação é por doze meses, para realização de um período  
52 de Doutorado sanduíche em Portugal no segundo semestre de 2021. A relatora profere seu  
53 parecer favorável ao pedido de afastamento, tendo previsão de término do Doutorado em 28 de  
54 Julho de 2022. Não houve interessados na discussão e o parecer da relatora é aprovado por  
55 unanimidade. **4. PROCESSO SGPe 7357/2021.** Origem: Departamento de Zootecnia – UDESC  
56 Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação de credenciamento para a disciplina de  
57 Anatomia Animal I (AANI-I). Interessado: Prof. Murilo de Farias Rodrigues. Relatora: Profa. Carla  
58 Argenta. Relatora com a palavra informa que fez análise do processo conforme resolução  
59 003/2019 do CONSEPE , informando que o processo vem acompanhado de anexo único, da  
60 descrição de documentos comprobatórios que são concernentes aos critérios de credenciamento  
61 de discentes. Informa que o solicitante atende a dois requisitos comprovados, sendo a IC.  
62 Normativa 001/2019 – Ter defendido dissertação na área de credenciamento e atendido Tese  
63 na área de disciplina de credenciamento. Desta forma a relatora é favorável ao credenciamento  
64 do Prof Murilo de Farias Rodrigues. Colocado em discussão, manifestou-se e em regime de  
65 votação o processo foi aprovado por unanimidade. **5.PROCESSO SGPe 41754/2020.** Origem:  
66 Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Proposta  
67 preliminar de Calendário UDESC Oeste para o ano de 2021” (inclusão de datas). Interessada:  
68 Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Profa. Leila Zanatta. Relatora com a palavra, faz  
69 leitura do histórico do processo , contendo parecer de diligência da reunião de 14 de dezembro  
70 pela relatora Elizangela Argenta Zanatta devida a ausência de datas específicas para o CEO e  
71 outros eventos específicos de cada departamento, com aprovação por unanimidade de votos em  
72 reunião do CONCEO em 08 de fevereiro de 2021. Além disso tem-se a adjuntada do processo  
73 3742/2021 em que consta a CI de direção e pesquisa e Pós Graduação UDESC Oeste solicitando  
74 a inclusão das datas das reuniões da comissão de pesquisa , o que foi aprovado em reunião

75 deste conselho em Março de 2021 seguido de arquivamento do processo em 16 de Abril de 2021  
76 Relatora informa que o processo é reaberto devido a necessidade de tramitar a alteração de data  
77 para realização da semana de Enfermagem UDESC Oeste no presente ano. A relatora informa  
78 que se trata de pedido de alteração das datas para os dias 04,05,06,07, de maio de 2021 uma  
79 vez que as datas previstas no calendário 11,12,13 de maio coincidirão com o inicio do próximo  
80 semestre letivo 2021/01 sobrepondo atividades para docentes e discentes além disso como será  
81 um evento online a comissão acredita que haverá uma maior adesão do público nas novas datas  
82 propostas. A relatora se coloca favorável à alteração nas datas no calendário. Não houve  
83 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **6 PROCESSO SGPe 8035/2021.** Origem:  
84 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto:  
85 Discussão e aprovação “Solicitação de progressão para a classe de Professor Associado”.  
86 Interessada: Profa. Andreia Zilio Dinon. Relator: Prof. Rogério Ferreira. Relator suplente, Prof.  
87 Aleksandro com a palavra, informa que o processo está amparado pela resolução 058/2011 e  
88 015/2016 CONSUNI e que a solicitação da professora atende ao art 1 da resolução pois a profa  
89 é adjunto nível 5, assim como concluiu 5 orientações no Programa De Ciência e Tecnologia De  
90 Alimentos da UDESC Oeste. Todos os documentos necessários também de acordo ao art 2 da  
91 resolução estão presentes no processo. O relator proferiu parecer favorável à solicitação.  
92 Colocado em discussão, não houve nenhuma manifestação e o parecer do relator é aprovado  
93 por unanimidade. **7 PROCESSO SGPe 5110/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de  
94 Alimentos e Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação  
95 de credenciamento em disciplinas dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química  
96 do DEAQ UDESC Oeste de Pinhalzinho”. Interessada: Profa. Luana Bettanin. Relatora: Profa.  
97 Sandra Mara Marin. Relatora com a palavra informa que a docente solicita credenciamento para  
98 as disciplinas de metodologia científica, metodologia da pesquisa e ciência e tecnologia de  
99 polímeros. Informa que o credenciamento da disciplina de metodologia científica e metodologia  
100 da pesquisa tem base na resolução 003 do CONCEO 2020. Relatora informa que a solicitante  
101 elenca os requisitos para todos os credenciamentos solicitados e então o parecer da relatora é  
102 favorável à solicitação de credenciamento. Não houve discussões acerca do processo e o parecer  
103 da relatora é aprovado por unanimidade. **8 PROCESSO SGPe 10612/2021.** Origem:  
104 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto:  
105 Discussão e aprovação “Solicitação de credenciamento na disciplina de processos tecnológicos  
106 D da Engenharia de Alimentos”. Relatora: Profa. Sandra Mara Marin. Relatora com a palavra  
107 informa que a docente Elizandra Rigo solicita credenciamento na disciplina de processos  
108 tecnológicos .A solicitante comprova os requisitos da resolução então o parecer da relatora é  
109 favorável ao credenciamento. Em discussão, nenhuma conselheira manifestou-se o parecer é  
110 aprovado por unanimidade. **9 PROCESSO SGPe 41828/2020.** Origem: Departamento de  
111 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação

112 "Proposta de alteração da Resolução de Estágios dos Cursos de Engenharia de Alimentos e  
113 Engenharia Química da UDESC/Oeste de Pinhalzinho/SC". Interessada: Profa. Luana Bettanin.  
114 Relatora: Profa. Rosana Amora Ascari. Relatora com a palavra comenta constam no processo  
115 três propostas, sendo a ultima ajustadas após indicações e aprovações do colegiado do DEAQ.  
116 A relatora faz recomendação para ajuste de redação onde consta estágio supervisionado e não  
117 estágio curricular supervisionado. A relatora recomenda alteração dos itens 1. Ter cumprido todos  
118 os pré requisitos estabelecidos no projeto pedagógico do curso. Item 2. Realizar a matrícula do  
119 estágio curricular supervisionado acrescentar em pedido a definir o período de matrícula segundo  
120 calendário acadêmico do centro. Item 3. Substituir o definir para sinalizar a entidade campo na  
121 qual tem intenção de realizar o estágio, bem como possível professor orientador, a coordenação  
122 setorial do departamento e após aprovado encaminhar o termo de compromisso de estágio  
123 curricular supervisionado ao anexo 3 e carta de aceite de orientação anexo 4 devidamente  
124 assinado. Neste item a relatora recomenda deixar em aberto a possibilidade de inserir outros  
125 documentos e utilizar o termo plano de atividades que é como será considerado no portal de  
126 estágios. A relatora demonstra dúvida quanto a carga horária destinada ao estágio curricular  
127 supervisionado previsto no PPC em 360 horas uma vez que no anexo 1 fala em no mínimo 300  
128 horas divergindo do art. 2 em que a carga horária mínima é de 360 horas, assim há divergência  
129 em outras especificações onde constam 300 horas para estágio curricular supervisionado e 60  
130 horas para o desenvolvimento de relatório de estágio. No anexo 1 intitulado solicitação de  
131 autorização para realização do estágio para acadêmicos com vínculo empregatício não especifica  
132 se é para realizar estágio curricular supervisionado na mesma empresa em que está trabalhando  
133 ou ainda se no mesmo horário de trabalho permitindo a sobreposição de horas. Relatora também  
134 comenta que frente às implementações do portal do estágio faz-se necessário padronizar o  
135 coordenador setorial de estágios no lugar de coordenador de estágios. Dentre uma série de  
136 análises detalhadas a relatora comenta a respeito do termo de compromisso e da importância  
137 de padronizar os meios de comunicação dos cursos pois hora aparece entrega de documentação  
138 via moodle, outras via e-mail, outras SGPE e daqui a pouco portal de estágio. Por fim a  
139 necessidade da coordenação setorial de estágios do DEAQ discutir e quem sabe construir um  
140 guia técnico que contemple o fluxo de atendimento junto a comissão e empresa campo em caso  
141 de acidente durante as atividades de estágio curricular supervisionado, este deverá ser  
142 referenciado na resolução do estágio curricular supervisionado. Frente à necessidade de ajustes,  
143 a relatora abaixo o processo em diligência. **10 PROCESSO SGPe 8155/2020.** Origem:  
144 Departamento de Enfermagem – UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação  
145 para credenciamento na disciplina optativa "Doenças Sexualmente Transmissíveis conforme  
146 intitulada no PPC vigente". Interessada: Profa. Vanessa Aparecida Gasparin. Relatora: Profa.  
147 Darlene Cavalheiro. Relatora com a palavra informa que se trata de pedido de credenciamento  
148 em disciplina do Curso de Enfermagem e que a professora Vanessa apresentou o anexo único

149 da resolução 003/2016 do CONSEPE da disciplina que já esta credenciada no DENF e  
150 documentação comprobatória da condição de credenciamento na disciplina solicitada. A relatora  
151 profere parecer favorável ao pedido de credenciamento. Nenhum conselheiro manifesta-se na  
152 fase de discussões e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **11 PROCESSO SGPe**  
153 **10477/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química –  
154 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Credenciamento para a disciplina:  
155 Desenvolvimento de novos produtos”. Interessado: Prof. Daniel Kist. Relatora: Profa. Sandra  
156 Mara Marin. Relatora com a palavra comenta que o docente Daniel Kist solicita o credenciamento  
157 para a disciplina Desenvolvimento de novos produtos do curso Engenharia de Alimentos e  
158 Engenharia , que o interessado apresenta a relação de disciplinas cursadas durante o mestrado  
159 em Administração e um artigo de sua co-autoria relacionado ao tema da disciplina, além de ter  
160 cursado as disciplinas de “Estratégia de Inovação”, “Empreendedorismo Sustentável” e “Oficina  
161 Prática de Análise de Investimentos” que abordam temas afins à Disciplina “Desenvolvimento de  
162 Novos Produtos” oferecida pelo DEAQ. A relatora recomenda a aprovação do pedido de  
163 credenciamento pelo professor. Não houve interessados na discussão e o parecer do relator é  
164 aprovado por unanimidade. **12 PROCESSO SGPe 10348/2021.** Origem: Direção de Pesquisa  
165 e Pós-Graduação – UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad referendum  
166 “Comissão de Pesquisa UDESC Oeste”. Interessado: Prof. Aleksandro Schafer da Silva. Relatora:  
167 Profa. Leila Zanatta. Relatora com a palavra informa que consta no processo a informação da  
168 necessidade de indicação de membros titular e suplente do DEAQ para a Comissão de Pesquisa,  
169 visto que a portaria havia vencido e 27/02/2021. Ainda, devido à mudança na Direção de  
170 Pesquisa, ocorrida em 01/04/2021, havia a necessidade de nova portaria constando o nome do  
171 novo Diretor de Pesquisa como Presidente da respectiva comissão. Na portaria interna do CEO  
172 Nº 080, publicada em 05/04/2021 consta portanto o nome do professor Aleksandro Schafer da  
173 Silva – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação como presidente com mandato iniciado em  
174 01/04/2021, e os professores do DEAQ, Aniela Pinto Kempka, como titular e Alessandro  
175 Cazonatto Galvão como Suplente, com mandato de 01/04/2021 a 31/03/2022, além dos demais  
176 membros que já faziam parte da comissão. A relatora comenta que na aprovação por ad  
177 referendum consta como justificativa o fato de que não haveria reunião do CONCEO em tempo  
178 hábil para aprovação da solicitação. Com base nas informações citadas acima a relatora profere  
179 parecer é favorável à homologação de aprovação ad referendum da Comissão de Pesquisa  
180 UDESC Oeste. Presidente, Prof. Cleuzir com a palavra reforça a justificativa exposta pela relatora  
181 a respeito da aprovação por ad referendum. Não houve quem quisesse discutir acerca do  
182 parecer, que é aprovado por unanimidade. **13 PROCESSO SGPe 11145/2021.** Origem:  
183 Direção de Ensino de Graduação – UDESC Oeste. Assunto: Homologação de aprovação ad  
184 referendum “Solicitação de Alteração de Coordenação da Comissão de Ensino da UDESC  
185 Oeste/CEO para o período de 01/04/2021 à 31/03/2025”. Interessada: Profa. Rosana Amora

186 Ascari. Relatora: Profa. Leila Zanatta. Relatora com a palavra informa que se trata de pedido de  
187 alteração de portaria da Comissão de Ensino da UDESC Oeste, pois na anterior ainda havia como  
188 coordenadora a professora Dra. Denise Nunes Araújo, que findou suas atividades como Diretora  
189 de Ensino de Graduação em 31/03/2021. A relatora também comenta que a Direção Geral  
190 UDESC Oeste justificou que o ad referendum ocorreu devido à necessidade de convocação de  
191 reunião da referida Comissão antes da reunião do CONCEO prevista em calendário. Por fim e  
192 com base nas informações citadas acima a relatora profere parecer favorável à Homologação de  
193 aprovação ad referendum da Solicitação de Alteração de Coordenação da Comissão de Ensino  
194 da UDESC Oeste/CEO para o período de 01/04/2021 à 31/03/2025. Prof. Cleuzir novamente  
195 agradece à compreensão com relação à aprovação do ad referendum, que foi emitido por conta  
196 dos prazos de convocação da referida comissão. Não houve discussões e o parecer da relatora  
197 é aprovado por unanimidade. **14 PROCESSO SGPe 3066/2021.** Origem: Comissão Eleitoral –  
198 UDESC Oeste. Assunto: Homologação "EDITAL 002/2021/Direção Geral/UDESC Oeste.  
199 PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE DISCENTES E DOCENTES DO CENTRO DE  
200 EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - UDESC OESTE NO CONCEO E DEPARTAMENTOS.  
201 Interessado: Fundação Universidade do Estado De SC UDESC. Relatora: Téc. Samara Cristina  
202 Gobbi Adamczuk. Relatora com a palavra informa que se trata de edital para eleição de discente  
203 e docentes no CONCEO e Departamentos. Ela comenta que o EDITAL 002/2021/Direção  
204 Geral/UDESC Oeste previu as seguintes vagas: 04 vagas para representantes docentes no  
205 CONCEO, com mandato de 02 anos; e 01 vaga para representante discente do Departamento  
206 de Enfermagem; 01 vaga para representante discente do Departamento de Engenharia de  
207 Alimentos e Engenharia Química; e 01 vaga para representante discente do Departamento de  
208 Zootecnia, essas três com mandato de 01 ano. As inscrições para as chapas foram definidas  
209 para o período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2021, e as eleições foram realizadas no dia  
210 16 de março de 2021, das 09 às 17 horas, pelo Sistema de Votação Online Helios Voting. Para  
211 a vaga de representante docente do Conselho de Centro houve apenas uma chapa inscrita,  
212 composta pelos docentes Julcemar Dias Kessler (titular) e Mayra Teruya Eichemberg  
213 (suplente).Segue informando que para a vaga de representante discente no Departamento de  
214 Enfermagem, houve a inscrição da chapa Ianara Ketlin Philippsen (titular) e Laura Milena Motter  
215 (suplente) e para a vaga de representação discente no Departamento de Zootecnia, houve a  
216 inscrição da chapa Mateus Henrique Signor (titular) e Rafael Vinícius Pansera Lago  
217 (suplente).Para a vaga de representante discente no Departamento de Engenharia de Alimentos  
218 e Engenharia Química, houve a inscrição da chapa Érica Paganini Maia (titular) e Maria Luiza  
219 Paganini Maia (suplente). Relatora comenta também que a comissão eleitoral acrescentou ao  
220 processo o resumo da apuração dos votos do sistema Helios Voting, que apresentou o seguinte  
221 resumo de votação:Para a vaga de representação docente no Conselho de Centro: Julcemar Dias  
222 Kessler e Mayra Teruya Eichemberg: 30 votos, 01 voto em branco, 01 voto nulo, e 28

223 abstenções. Para a vaga de representação discente no Departamento de Enfermagem: Ianara  
224 Ketlin Philippsen e Laura Milena Motter: 09 votos, 01 voto em branco, 0 votos nulos, e 257  
225 abstenções. Para a vaga de representação discente no Departamento de Zootecnia: Mateus  
226 Henrique Signor e Rafael Vinícius Pansera Lago: 34 votos, 0 votos em branco, 0 votos nulos e  
227 167 abstenções. Para a vaga de representação discente no Departamento de Engenharia de  
228 Alimentos e Engenharia Química: Érica Paganini Maia e Maria Luiza Paganini Maia: 31 votos, 01  
229 voto em branco, 01 voto nulo e 167 abstenções. Ela finaliza comentando que o processo eleitoral  
230 transcorreu em conformidade com o exigido pelo edital e profere parecer favorável. Em  
231 discussão a relatora comenta que o edital traz a redação de eleitores como sendo aqueles  
232 lotados e em exercício, mas que para os próximos editais deve-se tomar cuidado para excluir o  
233 "em exercício". Prof. Cleuzir comenta que as vagas remanescentes serão relançadas em breve  
234 e a Secretária Vanessa fala a respeito da importância da representações e pede que se divulgue  
235 entre os alunos sobre a utilização dos emails institucionais, que é por onde se divulga as  
236 informações relativas às vagas em aberto. Não houve mais interessados na discussão e o parecer  
237 da relatora é aprovado por unanimidade. **15. PROCESSO SGPe 10686/2021.** Origem:  
238 Comissão Eleitoral – UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Edital 009 2021 CHEFIA DO  
239 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA UDESC OESTE.  
240 Através do SGPe 2404/2021 lançou-se o edital 001 e do SGPe 6717/2021 lançou-se por 2 vezes  
241 o edital 008/2021, não havendo nenhum candidato inscrito. Interessado: Fundação Universidade  
242 do Estado De SC UDESC. Relatora: profa. Rosana Amora Ascari. O processo foi incluído em pauta  
243 no expediente da sessão e a relatora traz informação a respeito do método de votação eletrônica  
244 online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting" com período de inscrição das  
245 chapas de 07 a 12 de abril de 2021 e votação no dia 20 de abril de 2021, das 9 às 17 horas.  
246 Ainda, contam no processo a Portaria Interna do CEO Nº 081, de 06/04/2021, que traz a  
247 comissão eleitoral. É juntado ao processo principal o processo Processo SGPS 11350/2021  
248 contendo a documentação dos interessados em inscrever-se ao edital, Profa. Marlene Bampi e  
249 Daniel Iunes Raimann e Ata da Comissão Eleitoral com o deferimento de inscrição. Há no  
250 processo a portaria da Comissão Eleitoral com publicação do resultado da votação e Ata de  
251 apuração final de votos, sendo 18 membros do DEAQ aptos a votarem, 15 favoráveis e 03  
252 abstenções. A relatora finaliza informando que foi eleita em 20 de abril de 2021 a chapa  
253 composta por Marlene Bampi (Chefe) e Daniel Iunes Raimann para a Chefia do Departamento  
254 de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste. Neste momento ela profere  
255 seu parecer favorável à homologação do resultado da eleição. Não houve nenhum conselheiro  
256 interessado na discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **Comunicações**  
257 **Pessoais.** Com a palavra, Prof. Pedro, Coordenador da FECEO comenta que a respeito do  
258 Planejamento das atividades na FECEO, que estão sendo organizados o plantio de árvores para  
259 composição da área de preservação permanente. Secretária Vanessa pede aos conselheiros a

260 devolução dos processos devidamente assinados. Prof. Cleuzir, Diretor Geral, faz agradecimento  
261 à Profa. Luciola que esteve frente à Direção de Ensino enquanto o cargo esteve vacante.  
262 Comenta que estão sendo realizadas ações para melhoria da comunicação interna,  
263 especialmente nas redes sociais. Comenta que a UDESC Oeste estará recebendo o superávit no  
264 montante de 444 mil reais que deverá ser utilizado na aquisição de equipamentos ou contratação  
265 de obras. Que os Departamentos juntamente com a Direção de Ensino estão trabalhando no  
266 planejamento do semestre que a Comissão do CEO está trabalhando no plano de contingência  
267 para retorno às atividades presenciais. Profa. Rosana com a palavra comenta que está sendo  
268 revista a Resolução 050/2020 que trata das atividades da Universidade neste tempo de  
269 Pandemia. Téc. Paula complementa que o recurso do Superávit já está no Centro, apto ao uso.  
270 Prof. Cleuzir comenta que a formatura da UDESC Oeste ocorrerá dia 06 de maio, de forma online  
271 para todos os cursos. Acadêmica Letícia com a palavra comenta que os acadêmicos não ficaram  
272 sabendo das eleições porque nem todos acessam aos sistemas institucionais e que são sempre  
273 os mesmos alunos em todas as comissões. Ela ainda questiona sobre a revisão da Resolução  
274 050/2020, uma vez que os alunos daqui não estão sabendo de nada e questiona quem são os  
275 alunos representantes nestas discussões. Profa. Rosana comenta que há acadêmicos de outros  
276 centros representando a categoria discente. Não houve mais interessados na comunicação então  
277 o Prof. Cleuzir da Luz, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou  
278 encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a presente  
279 ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e  
280 por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e seus dias dos  
281 mês de abril de dois mil e vinte e um.

CONSELHEIROS:

|

PRESIDENTE

SECRETÁRIA



Código para verificação: **1HO280SA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON** (CPF: 041.XXX.709-XX) em 28/06/2021 às 16:31:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:02 e válido até 13/07/2118 - 15:14:02.

(Assinatura do sistema)

✓ **CARLA ARGENTA** em 28/06/2021 às 16:34:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 28/06/2021 às 16:39:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.

(Assinatura do sistema)

✓ **CLEUZIR DA LUZ** em 28/06/2021 às 17:05:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

✓ **ALEKSANDRO SCHAFER DA SILVA** (CPF: 001.XXX.690-XX) em 28/06/2021 às 18:19:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:00 e válido até 30/03/2118 - 12:41:00.

(Assinatura do sistema)

✓ **BERONICE APARECIDA DA SILVA HOSS** (CPF: 026.XXX.869-XX) em 28/06/2021 às 18:48:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:31 e válido até 13/07/2118 - 13:21:31.

(Assinatura do sistema)

✓ **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 28/06/2021 às 19:07:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.

(Assinatura do sistema)

✓ **PEDRO DEL BIANCO BENEDETI** em 29/06/2021 às 08:22:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/05/2020 - 10:42:05 e válido até 25/05/2120 - 10:42:05.

(Assinatura do sistema)

✓ **LEILA ZANATTA** em 02/07/2021 às 16:12:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 18:17:41 e válido até 07/05/2119 - 18:17:41.

(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRA MARA MARIN** (CPF: 796.XXX.009-XX) em 04/07/2021 às 20:26:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:24 e válido até 30/03/2118 - 12:37:24.

(Assinatura do sistema)

## Assinaturas do documento



**DARLENE CAVALHEIRO** em 05/07/2021 às 22:07:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjIzNTBfMjI0MTIifMjAyMV8xSE8yODBTQQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022350/2021** e o código

**1HO280SA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.